

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO SEI 0054943-98,2017.6.26.8000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 130/2017

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 020^a Zona Eleitoral – Valo Velho, vigente de 01/02/2018 a 31/01/2024 (doc. 1402742).

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

CONTRATADA/LOCADORA: MAZEN SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME, C.N.P.J. N.º 12.592.534/0001-33.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8°, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2° da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 5,774320%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, incidente a partir de 01/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 4303372), que resulta em novo valor de locatício, passando dos atuais R\$ 25.625,69 para R\$ 27.105,40, a partir de 01/02/2023

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 17.756,52, sendo R\$ 16.276,81 para o exercício de 2023 e R\$ 1.479,71 para a dotação de 2024, conforme planilha de cálculos e relatórios (doc. SEI 4287939, 4287944 e 4287955), inseridos nos autos do Processo SEI 0054943-98.2017.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de R\$ R\$1.675.285,08 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", elemento de despesa 3390.39 - "Outros Serviços de Terceiros - P.J.", conforme Reforço da Nota de Empenho nº 207, de 17 de fevereiro de 2023, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato.

E, para constar e produzir os efeitos legais, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 145-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

São Paulo, 01 de março de 2023.

Romeu Silva de Andrade

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

Luiz Henrique Gonçalves de Castro Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por ROMEU SILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO, em 01/03/2023, às 15:34, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, **COORDENADOR**, em 01/03/2023, às 15:40, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tresp.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 4321736 e o código CRC AA420C36.

0054943-98.2017.6.26.8000 4321736v6